

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

Portaria nº 35/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 17 de fevereiro de 2025, às 14h00min, presencialmente, na Sede Administrativa desta instituição, localizada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para análise e julgamento do seguinte feito:

- Processo SEI nº 06410013.017756/2024-89. Assunto: Proposta de regulamentação acerca do 3º concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-3NBF05UJMC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-3NBF05UJMC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

Portaria nº 169/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000482/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março do ano em curso, a Defensoria Pública de Parelhas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art., 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-S2AT9D051Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-S2AT9D051Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

Portaria nº 166/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 6/2025-SDPGE, de 5 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.846, em 6 de fevereiro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, no Município de Touros/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do evento;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, no Município de Touros/RN, conforme autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000403/2025-81;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuar na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), no dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Município de Touros/RN.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Município de Touros/RN.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Município de Touros/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-WDSH9SG1GU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-WDSH9SG1GU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

Portaria nº 168/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000482/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 2 a 9 de fevereiro do ano em curso, a Defensoria Pública de Parelhas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art., 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-10WU02WGNG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-10WU02WGNG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e nove minutos, presencialmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Sérgio Severo, nº 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, foi realizada a primeira sessão extraordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. A ADPERN foi representada pelo Defensor Público Pedro Phillip Carvalho Barbosa. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 25/2025-GDPGE, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.844, em 04 de fevereiro do ano em curso. **Processo SEI nº 06410013.017756/2024-89.** Assunto: **Proposta de regulamentação acerca do 3º concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Dando prosseguimento às discussões iniciadas no bojo da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 31 de janeiro do ano em curso, e continuadas na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 07 de fevereiro de 2025, o conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha retomou a apresentação da regulamentação que irá dispor sobre a realização e a organização do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte. Durante o curso dos trabalhos, o representante da ADPERN Pedro Phillip Carvalho Barbosa precisou se ausentar da sessão. Ao final, após vários debates, o presidente do Colegiado, em razão do avançar da hora, sugeriu a suspensão da análise da minuta da proposta de resolução em tela, de modo que a sua continuidade ocorra em Sessão Extraordinária a ser aprazada para o dia 14 de fevereiro de 2025, às 09h00min, o que foi acolhido, à unanimidade, pelos membros do Conselho, ficando determinado o retorno da apreciação destes autos na respectiva sessão. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dezessete horas e quarenta e sete minutos. Eu, _____, Pedro Amorim Carvalho de Souza, Defensor Público e membro eleito do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado
Membro eleito

Igor Melo Araújo

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira

Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/chechar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-LKJGILN6TS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-LKJGILN6TS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2024-DPE/RN CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ de nº 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2024-DPE/RN, com o intuito de viabilizar locação de imóvel não residencial para funcionamento do Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no Município de Extremoz/RN, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme quadro a seguir, cujos documentos constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.000327/2024-22:

PARTICIPANTE	LOCAL OFERTADO	PREÇO MENSAL OFERTADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Forall Locações LTDA, CNPJ 19.650.873/0001-78	Avenida Joaquim de Góis, 247, Centro – Extremoz/RN, CEP: 59575-000	R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais)	Classificado	Atendeu aos requisitos do edital

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-5T290VKHTW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-5T290VKHTW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.829.511/0001-77, localizada à Av. Presidente Kennedy, nº 3.500, sala 1803, Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP nº 09.572-200, neste ato representada por Elioenai Silva de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.596.128-**.

Objeto: Alteração da cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 54/2022-DPE/RN, em função do acréscimo de, aproximadamente, 24,92% do valor global contratual, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 9.2 do contrato administrativo retro, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo nº 06410017.002738/2024-62.

Valor do contrato: O valor total global estimado passará para R\$ 390.372,34 (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para o período de 30 (trinta) meses.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato serão custeadas com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.33.07 Passagens aéreas para o país; Grupo Programação Financeira: 010 Passagens.

Fundamento legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no item 9.2 do Contrato Administrativo nº 54/2022-DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal, 11 de fevereiro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Elioenai Silva de Oliveira
Bilacorp Viagens e Turismo Ltda
CNPJ nº 27.829.511/0001-77

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-CLXFRVQV82-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-CLXFRVQV82-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

Portaria nº 001/2025-CGDP

Dispõe sobre os procedimentos de correções ordinárias nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN e

CONSIDERANDO ser atribuição própria da Corregedoria promover o controle, orientação, fiscalização e zelo pela higidez das atividades desenvolvidas pelos(as) membros e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se preservar a legalidade, a eficiência, a impessoalidade e a moralidade das atividades funcionais desenvolvidas no âmbito institucional;

CONSIDERANDO, por fim, a imprescindibilidade de adoção de medidas direcionadas à observância no âmbito da Defensoria Pública das diretrizes institucionais referentes ao sistema de trabalho, bem como ao acesso e atendimento do público assistido.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de Correição Ordinária Geral, de forma presencial, nos Núcleos de Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, concernente aos trabalhos do ano de 2025, com a finalidade de verificar a regularidade, eficiência e pontualidade na atuação institucional, bem como receber denúncias, reclamações e/ou sugestões capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados.

Art. 2º. A realização das correções ordinárias nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte observará o calendário que, em anexo, integra a presente Portaria.

Parágrafo único. O cronograma descrito nesta Portaria poderá sofrer alterações justificadas, compreendendo-se como tais aquelas decorrentes de eventos fortuitos, de força maior ou, ainda, fundadas na prevalência do interesse público e na otimização dos trabalhos correccionais.

Art. 3º. Determinar que, durante o período de visita por parte da Corregedoria, não haverá suspensão de prazos ou atendimentos, devendo, no entanto, os(as) membros titulares ou substitutos(as) promoverem a adequação de agendamentos (salvo urgências ou demandas em que haja risco de lesão iminente aos direitos dos assistidos) e atuarem perante os juízos perante os quais tenham atribuição, no sentido de viabilizar sua participação pessoal junto aos atos de Correição.

Art. 4º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor-Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es)/as Público(s)/as e/ou servidor(es)/as desta instituição, delegando-lhes poderes para a realização de atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 5º. Por ocasião da atuação da Corregedoria-Geral, serão examinados procedimentos ainda em curso, bem como processos já ultimados, todos de forma sistemática no Sistema Eletrônico PJE (TJRN), com enfoque nas caixas de intimações, prazos e/ou feitos diretamente indicados para exame por parte deste Órgão.

Art. 6º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o(a) Excelentíssimo(a) Corregedor(a)-Geral do Tribunal de Justiça, o(a) Excelentíssimo(a) Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, o(a) Excelentíssimo(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral do Estado, os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) Coordenadores(as) dos Núcleos Sede, bem assim os(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados nos Núcleos a serem objeto das correições.

Art. 7º. O(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do núcleo sede objeto da correição providenciará, sempre que possível, uma sala para os trabalhos da equipe e suporte material e pessoal.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

Data(s)	Órgão(s) de Atuação Correccionado(s)
20 de fevereiro de 2025	Defensoria Pública de Lajes
24 de fevereiro de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Macaíba
25 de fevereiro de 2025	Defensoria Pública de Touros
27 de fevereiro de 2025	Defensoria Pública de Angicos
10 de março de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Ceará-Mirim
17 de março de 2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
18 de março de 2025	Defensoria Pública de São Miguel
19 de março de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Pau dos Ferros
20 de março de 2025	Defensoria Pública de Marim
21 de março de 2025	Defensoria Pública de Alexandria
07 de abril de 2025	Defensoria Pública de João Câmara
10 de abril de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de São Gonçalo do Amarante
14 de abril de 2025	Defensoria Pública de Extremoz
15 de abril de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Santa Cruz
28 de abril de 2025	Defensoria Pública de Monte Alegre
30 de abril de 2025	Defensoria Pública de São José de Mipibu
06 de maio de 2025	Defensoria Pública de Apodi
07 de maio de 2025	Defensoria Pública de Caraúbas
08 de maio de 2025	Defensoria Pública de Campo Grande
12 de maio de 2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta
14 de maio de 2025	Defensoria Pública de São José do Campestre
16 de maio de 2025	Defensoria Pública de Santo Antônio
09 de junho de 2025	Defensoria Pública de Areia Branca
10 de junho de 2025	Defensoria Pública de Baraúna
10 a 13 de junho de 2025	1ª a 4ª Defensorias Criminais de Mossoró 1ª a 5ª Defensorias Cíveis de Mossoró
23 de junho de 2025	Defensoria Pública de Canguaretama
30 de junho de 2025	Defensoria Pública de Tangará
17 de julho de 2025	Defensoria Pública de Goianinha
21 de julho de 2025	Defensoria Pública de Pendências
22 de julho de 2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu
23 de julho de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assú
28 de julho de 2025	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
12 de agosto de 2025	1ª a 2ª Defensorias Públicas Cíveis de Caicó 1ª Defensoria Criminal de Caicó
13 de agosto de 2025	Defensoria Pública de Parelhas
14 de agosto de 2025	Defensoria Pública de Florânia
15 de agosto de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Currais Novos
05 de setembro de 2025	Defensoria Pública de Macau

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025

11 de setembro de 2025	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Nova Cruz
15 a 18 de setembro de 2025	1ª a 3ª Defensorias Criminais de Pamamirim e 1ª a 4ª Defensorias Cíveis de Pamamirim
13 a 17 e 20 a 23 de outubro de 2025	4ª a 9ª Defensorias Cíveis de Natal, 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal e 1ª a 7ª, 15ª, 16ª, 18ª, 19ª Defensorias Criminais (Unidade II)
03 a 06 e 17 a 19 de novembro de 2025	11ª a 16ª Defensorias Cíveis de Natal e 8ª a 14ª e 17ª Defensorias Criminais de Natal (Unidade III)
01 a 03 de dezembro de 2025	1ª a 3ª, 10ª, 17ª a 19ª Defensorias Cíveis de Natal (Unidade I)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15850

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RIKMIIPCW-UOPE9FY80M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIKMIIPCW-UOPE9FY80M-P2TH9ZW2VI

